



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0130 / 2022 / GIGOV/SD

Santo André, 10 de Maio de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Pedrinho Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/05/2022, no valor de R\$ 201.206,24 (duzentos e um mil e duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222667-44/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 10/09/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “PRODUCAO HABITACIONAL PARA DESADENSAMENTO (685UH)”.
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

FABRICIO GOMES DE SÁ
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP